



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICEIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Quinta-feira, 30 de junho de 2022

Ano IV | Edição nº 746

Página 1 de 19

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	9
Portarias	9
Concursos Públicos/Processos Seletivos	10
Convocação	10
Atos Administrativos	10
Manifestações - Setor Jurídico	10
Licitações e Contratos	12
Extrato	12
Aditivos / Aditamentos / Supressões	12
Atas de Sessões	13
Poder Legislativo	19
Atos Oficiais	19
Portarias	19

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pauliceia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pauliceia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pauliceia.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pauliceia

CNPJ 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, 1649

Telefone: (18) 3876-1240

Site: www.pauliceia.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Câmara Municipal de Pauliceia

CNPJ 53.306.932/0001-23

Av. Paulista, 2260 - Aquarius I

Telefone: (18) 3876-1241

Site: www.camarapauliceia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pauliceia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pauliceia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quinta-feira, 30 de junho de 2022

Ano IV | Edição nº 746

Página 2 de 19

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

□ Av. Paulista, 1649 – □(18)3876-1240 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP
juridico1@pauliceia.sp.gov.br

C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

DECRETO Nº 39/22 – 27 DE JUNHO DE 2022.

Regulamenta o inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o plano de contratações anual e instituir o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações no âmbito da Administração Pública municipal de Paulicéia e dá outras providências.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Objeto e âmbito de aplicação

Art. 1º Este Decreto regulamenta o inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o plano de contratações anual e instituir o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações - PGC, no âmbito da Administração Municipal de Paulicéia.

Definições

Art. 2º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

I - autoridade competente - agente público com poder de decisão indicado formalmente como responsável por autorizar as licitações, os contratos ou a ordenação de despesas realizados no âmbito do órgão ou da entidade, ou, ainda, por encaminhar os processos de contratação para as centrais de compras de que trata o art. 181 da Lei nº 14.133, de 2021;

II - requisitante - agente ou unidade responsável por identificar a necessidade de contratação de bens, serviços e obras e requerê-la;

III - área técnica - agente ou unidade com conhecimento técnico-operacional sobre o objeto demandado, responsável por analisar o documento de formalização de demanda, e promover a agregação de valor e a compilação de necessidades de mesma natureza;

IV - documento de formalização de demanda - documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quinta-feira, 30 de junho de 2022

Ano IV | Edição nº 746

Página 3 de 19



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

□ Av. Paulista, 1649 – □(18)3876-1240 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP
juridico1@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

DECRETO Nº 39/22 – 27 DE JUNHO DE 2022.

- plano de contratações anual - documento que consolida as demandas que o órgão ou a entidade planeja contratar no exercício subsequente ao de sua elaboração;

V - setor de contratações - unidade responsável pelo planejamento, pela coordenação e pelo acompanhamento das ações destinadas às contratações, no âmbito do órgão ou da entidade; e

VI - PGC – setor responsável pela elaboração e acompanhamento do plano de contratações anual pelos órgãos e pelas entidades de que trata o art. 1º.

§ 1º Os papéis de requisitante e de área técnica poderão ser exercidos pelo mesmo agente público ou unidade, desde que, no exercício dessas atribuições, detenha conhecimento técnico-operacional sobre o objeto demandado, observado o disposto no inciso III do caput.

§ 2º A definição dos requisitantes e das áreas técnicas não ensejará, obrigatoriamente, a criação de novas estruturas nas unidades organizacionais dos órgãos e das entidades.

Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações

Art. 3º O plano de contratações anual será elaborado no PGC, observado o procedimento estabelecido neste Decreto.

Art. 4º O PGC deverá até o final de março de cada ano, oficializar todas as diretorias municipais solicitando o envio do planejamento de contratações para consolidação do Plano de Contratações Anual do Poder Executivo Municipal de Paulicéia.

CAPÍTULO II

DO FUNDAMENTO

Objetivos

Art. 5º A elaboração do plano de contratações anual pelos órgãos e pelas entidades tem como objetivos:

I - racionalizar as contratações das unidades administrativas de sua competência, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização de produtos e serviços e redução de custos processuais;

II - garantir o alinhamento com o planejamento estratégico, o plano diretor de logística sustentável e outros instrumentos de governança existentes;

III - subsidiar a elaboração das leis orçamentárias;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quinta-feira, 30 de junho de 2022

Ano IV | Edição nº 746

Página 4 de 19



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

□ Av. Paulista, 1649 – □(18)3876-1240 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP
juridico1@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

DECRETO Nº 39/22 – 27 DE JUNHO DE 2022.

IV - evitar o fracionamento de despesas; e

V - sinalizar intenções ao mercado fornecedor, de forma a aumentar o diálogo potencial com o mercado e incrementar a competitividade.

CAPÍTULO III

DA ELABORAÇÃO

Diretrizes

Art. 6º Até a primeira quinzena de junho de cada exercício, os órgãos públicos elaborarão os seus planos de contratações anual, os quais conterão todas as contratações que pretendem realizar no exercício subsequente, incluídas:

I - as contratações diretas, nas hipóteses previstas nos art. 74 e art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021; e

II - as contratações que envolvam recursos provenientes de empréstimo ou de outras operações financeiras.

§ 1º Os órgãos com unidades de execução descentralizada poderão elaborar o plano de contratações anual separadamente por unidade administrativa, com consolidação posterior em documento único.

§ 2º O período de que trata o caput compreenderá a elaboração, a consolidação e a aprovação do plano de contratações anual pelos órgãos públicos municipais.

Exceções

Art. 7º Ficam dispensadas de registro no plano de contratações anual:

I - as informações classificadas como sigilosas, nos termos do disposto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, ou abrangidas pelas demais hipóteses legais de sigilo;

II - as contratações oriundas de convênio com a União ou o Estado;

III - as hipóteses previstas nos VIII do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021; e

IV - as pequenas compras e a prestação de serviços de pronto pagamento, de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quinta-feira, 30 de junho de 2022

Ano IV | Edição nº 746

Página 5 de 19



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

□ Av. Paulista, 1649 – □ (18)3876-1240 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP
juridico1@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

DECRETO Nº 39/22 – 27 DE JUNHO DE 2022.

que trata o § 2º do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo único. Na hipótese de classificação parcial das informações de que trata o inciso I do caput, as partes não classificadas como sigilosas serão cadastradas no PGC, quando couber.

Procedimentos

Art. 8º Para elaboração do plano de contratações anual, o requisitante preencherá o documento de formalização de demanda no PGC com as seguintes informações:

I - justificativa da necessidade da contratação;

II - descrição sucinta do objeto;

III - quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual;

IV - estimativa preliminar do valor da contratação, por meio de procedimento simplificado;

V - indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade;

VI - grau de prioridade da compra ou da contratação em baixo, médio ou alto, de acordo com a metodologia estabelecida pelo órgão público;

VII - indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas; e

VIII - nome da área requisitante ou técnica com a identificação do responsável.

Art. 9º O documento de formalização de demanda poderá, se houver necessidade, ser remetido pelo requisitante à área técnica para fins de análise, complementação das informações, compilação de demandas e padronização.

Art. 10. As informações de que trata o art. 8º serão formalizadas no PGC até 1º de maio do ano de elaboração do plano de contratações anual e encaminhadas ao respectivo Diretor para aprovação e consolidação do plano de contratações anuais da Diretoria, de forma a ser remetida ao PGC dentro do prazo estabelecido no art. 6º.

Consolidação

Art. 11. Encerrado o prazo previsto no art. 6º, o setor de contratações consolidará as demandas encaminhadas pelos requisitantes ou pelas áreas técnicas e adotará as medidas necessárias para:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quinta-feira, 30 de junho de 2022

Ano IV | Edição nº 746

Página 6 de 19



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

□ Av. Paulista, 1649 – □(18)3876-1240 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP
juridico1@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

DECRETO Nº 39/22 – 27 DE JUNHO DE 2022.

I - agregar, sempre que possível, os documentos de formalização de demanda com objetos de mesma natureza com vistas à racionalização de esforços de contratação e à economia de escala;

II - adequar e consolidar o plano de contratações anual, observado o disposto no art. 5º; e

III - elaborar o calendário de contratação, por grau de prioridade da demanda, consideradas a data estimada para o início do processo de contratação e a disponibilidade orçamentária e financeira.

§ 1º O prazo para tramitação do processo de contratação ao setor de contratações constará do calendário de que trata o inciso III do caput.

§ 2º O processo de contratação de que trata o § 1º será acompanhado de estudo técnico preliminar, termo de referência, anteprojeto ou projeto básico, considerado o tempo necessário para realizar o procedimento ante a disponibilidade da força de trabalho na instrução do processo.

§ 3º O setor de contratações concluirá a consolidação do plano de contratações anual até 30 de junho do ano de sua elaboração e o encaminhará para aprovação da autoridade competente, que terá até o final da primeira quinzena de julho para fazê-lo.

§ 4º- Aprovado o plano de contratações anual deverá ser encaminhado ao setor de Contabilidade para subsidiar a elaboração das leis de planejamento para o exercício seguinte.

CAPÍTULO IV

DA APROVAÇÃO

Autoridade competente

Art. 12. Até a o final da primeira quinzena de julho do ano de elaboração do plano de contratações anual, a autoridade competente aprovará as contratações nele previstas.

§ 1º A autoridade competente poderá reprovar itens do plano de contratações anual ou devolvê-lo ao setor de contratações, se necessário, para realizar adequações junto às áreas requisitantes ou técnicas, observado o prazo previsto no caput.

§ 2º O plano de contratações anual aprovado pela autoridade competente será disponibilizado automaticamente no Portal Nacional de Contratações Públicas, observado o disposto no art. 13.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quinta-feira, 30 de junho de 2022

Ano IV | Edição nº 746

Página 7 de 19



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

□ Av. Paulista, 1649 – □(18)3876-1240 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP
juridico1@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

DECRETO Nº 39/22 – 27 DE JUHO DE 2022.

CAPÍTULO V DA PUBLICAÇÃO Divulgação

Art. 13. O plano de contratações anual dos órgãos públicos municipais será disponibilizado automaticamente no Portal Nacional de Contratações Públicas. (artigo 12, § 1º c/c 174, § 2º, I)

CAPÍTULO VI DA REVISÃO E DA ALTERAÇÃO

Inclusão, exclusão ou redimensionamento

Art. 14. Durante o ano de sua elaboração, o plano de contratações anual poderá ser revisado e alterado por meio de inclusão, exclusão ou redimensionamento de itens, nas seguintes hipóteses:

I - no período de 15 de setembro a 15 de novembro do ano de elaboração do plano de contratações anual, para a sua adequação à proposta orçamentária do órgão ou da entidade encaminhada ao Poder Legislativo; e

II - na quinzena posterior à publicação da Lei Orçamentária Anual, para adequação do plano de contratações anual ao orçamento aprovado para aquele exercício.

Parágrafo único. Nas hipóteses deste artigo, as alterações no plano de contratações anual serão aprovadas pela autoridade competente nos prazos previstos nos incisos I e II do caput.

Art. 15. Durante o ano de sua execução, o plano de contratações anual poderá ser alterado, por meio de justificativa aprovada pela autoridade competente.

Parágrafo único. O plano de contratações anual atualizado e aprovado pela autoridade competente será disponibilizado automaticamente no Portal Nacional de Contratações Públicas, observado o disposto no art. 13.

CAPÍTULO VII DA EXECUÇÃO Compatibilização da demanda

Art. 16. O setor de contratações verificará se as demandas encaminhadas constam do plano de contratações anual anteriormente à sua execução.

Parágrafo único. As demandas que não constarem do plano de contratações anual ensejarão a sua revisão, caso justificadas, observado o disposto no art. 15.

Art. 17. As demandas constantes do plano de contratações anual serão formalizadas em processo de contratação e encaminhadas ao setor de contratações com a antecedência necessária ao cumprimento da data pretendida de que trata o inciso V do caput do art. 8º, acompanhadas de instrução processual, observado o disposto no § 1º do art. 11.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quinta-feira, 30 de junho de 2022

Ano IV | Edição nº 746

Página 8 de 19



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

□ Av. Paulista, 1649 – □(18)3876-1240 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP
juridico1@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

DECRETO N. 39/22 – 27 DE JUNHO DE 2022.

Relatório de riscos

Art. 18. A partir de julho do ano de execução do plano de contratações anual, o PGC, subsidiado por informações dos órgãos requisitantes, elaborará relatórios de riscos referentes à provável não efetivação da contratação de itens constantes do plano de contratações anual até o término daquele exercício.

§ 1º O relatório de gestão de riscos terá frequência mínima bimestral e sua apresentação deverá ocorrer, no mínimo, nos meses de julho, setembro e novembro de cada ano.

§ 2º O relatório de que trata o § 1º será encaminhado à autoridade competente para adoção das medidas de correção pertinentes.

§ 3º Ao final do ano de vigência do plano de contratações anual, as contratações planejadas e não realizadas serão justificadas quanto aos motivos de sua não consecução, e, se permanecerem necessárias, serão incorporadas ao plano de contratações referente ao ano subsequente.

CAPÍTULO VIII

DISPOSIÇÕES FINAIS

Orientações gerais

Art. 19. Os procedimentos administrativos autuados ou registrados em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, para o exercício de 2023, observarão o disposto neste Decreto.

Vigência

Art. 20. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Paulicéia, 27 de junho de 2022.

ANTONIO SIMONATO

= Prefeito Municipal =

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES

= Diretora administrativa =



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quinta-feira, 30 de junho de 2022

Ano IV | Edição nº 746

Página 9 de 19

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 2907/22 - DE 30 DE JUNHO DE 2.022

*Exonera de Cargo temporário
funcionária(o) que especifica.*

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

EXONERAR de cargo temporário do concurso 001/2020, Servidor(a) **MARIA JULIA DA SILVA HENRIQUES**, CPF 266.381.928-21 e RG Nº 56.344.973-1, lotada no cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM do Quadro Geral dos Funcionários Públicos Municipais, a partir desta data.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PAULICÉIA, 30 DE JUNHO DE 2022.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 2908/22 - DE 30 DE JUNHO DE 2.022

*Exonera de Cargo temporário
funcionária(o) que especifica.*

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

EXONERAR de cargo temporário do concurso 001/2020, Servidor(a) **WALDOMIRO SOARES DE ARAUJO**, CPF Nº 309.711.148-46 e RG Nº 32.757.240-0, lotado no cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM do Quadro Geral dos Funcionários Públicos Municipais, a partir desta data.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PAULICÉIA, 30 DE JUNHO DE 2022.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 2909/22 - DE 30 DE JUNHO DE 2.022

*Exonera de Cargo temporário
funcionária(o) que especifica.*

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

EXONERAR de cargo temporário do concurso 001/2020, Servidor(a) **ANA PAULA DANZI BORDORI LIMA**, CPF Nº 440.230.008-84 e RG Nº 42.674.941-8, lotada no cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM do Quadro Geral dos Funcionários Públicos Municipais, a partir desta data.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PAULICÉIA, 30 DE JUNHO DE 2022.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 2910/22 - DE 30 DE JUNHO DE 2.022

*Exonera de Cargo temporário
funcionária(o) que especifica.*

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

EXONERAR de cargo temporário do concurso 001/2020, Servidor(a) **VALDECIR FIRMINO**, CPF Nº 109.230.578-54 e RG Nº 22.504.103-0, lotada no cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM do Quadro Geral dos Funcionários Públicos Municipais, a partir desta data.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PAULICÉIA, 30 DE JUNHO DE 2022.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 2911/22 - DE 30 DE JUNHO DE 2.022

*Exonera de Cargo temporário
funcionária(o) que especifica.*



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quinta-feira, 30 de junho de 2022

Ano IV | Edição nº 746

Página 10 de 19

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

RESOLVE

EXONERAR de cargo temporário do concurso 001/2020, Servidor(a) **IVANIR RIBEIRO DE MENEZES**, CPF Nº 252.512.508-86 e RG Nº 27.592.491-9, lotada no cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM do Quadro Geral dos Funcionários Públicos Municipais, a partir desta data.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PAULICÉIA, 30 DE JUNHO DE 2022.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 2915/2.022- DE 30 DE JUNHO DE 2.022

*Concede Licença Maternidade
conforme específica*

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc..

RESOLVE

CONCEDER ao (a) Servidor (a) **DARILIA FERNANDA DA SILVA** CPF Nº 353.637.808-01 e RG Nº 41.379.365-5 lotada no cargo Professor Adjunto, Licença Maternidade (180) dias, conforme prevista na Lei Complementar nº 16/19 de 22 de março de 2.019, modificado o Artigo 76 da Lei Orgânica do Município, retroagindo na data de 25 de junho de 2022.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PAULICÉIA, 30 DE JUNHO DE 2022.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ANTONIO SIMONATO, CPF nº 726.136.888-15 Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas

por Lei, etc. ...

RESOLVE CONVOCAR Candidatos abaixo relacionados a comparecerem à Prefeitura Municipal de Paulicéia, sito à Avenida Paulista, nº 1.649 centro no Setor Pessoal, para **POSSE EFETIVA** do **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2.020** de acordo com a lista de classificação, com carga horária semanal 40 horas, munidos de fotocópia do RG, Título de Eleitor, comprovante última eleição, CPF, CNH, certidão Nascimento ou Casamento, Certidão Nascimento Dependentes < 21 anos, Alistamento Militar (homem), CTPS - Xerox pag. Foto/verso, Cartão PIS/PASEP, nº **Conta Bancária - Santander**, Comprovante de Residência, Atestado de Sanidade e Capacidade Física, Antecedente Criminais(SSP/SP) e uma fotografia de 3 X 4 recente, Comprovante de Regularidade na Qualificação Cadastral do PIS/PASEP expedido pelo site da Previdência Social - <http://www.esocial.gov.br/QualificacaoCadastral.aspx> (Caso o comprovante apresente inconsistências, o candidato deve procurar o órgão competente para regularização e apresentar documento comprobatório de regularização expedido pelo referido órgão, comprovante de inscrição no competente órgão de classe e comprovante de experiência profissional conforme edital do Concurso Público, **no período de 30 de junho à 29 de julho do corrente ano de 2.022.**

O não comparecimento no período acima mencionado implicará no desinteresse do candidato em assumir o referido Cargo e a sua consequente desclassificação, e a não apresentação dos documentos referidos, implicará, da mesma forma, na desclassificação do candidato.

CARGO:- AUXILIAR DE ENFERMAGEM

CLASS	NOME	CPF
01	BRUNA ERCILIA FERNANDES OLIVEIRA	032.317.571-69
02	VALDECIR FIRMINO	109.230.578-54

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PAULICÉIA, 30 DE JUNHO 2.022.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Atos Administrativos

Manifestações - Setor Jurídico

RELAÇÃO DE FEITOS DISTRIBUÍDOS

Processo Administrativo nº: 783/22. Classe - Assunto: Processo Administrativo - Requerimento pedindo unificação de tempo de serviço. Protocolo - Data: 783 - 25/05/2022. Interessado (a): Claudia Regina Antikeira Rodrigues.

Processo Administrativo nº: 879/22. Classe - Assunto: Processo Administrativo - Requerimento pedindo transporte de alunos e professores. Protocolo - Data: 879 - 14/06/2022. Interessado (a): EE Professor Orlando Guirado Braga - Yara Irides da Silva Torres - Diretora de Escola.

Processo Administrativo nº: 886/22. Classe - Assunto: Processo Administrativo Tributário- Requerimento pedindo alteração de cadastro de imóvel. Protocolo - Data: 886 -



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quinta-feira, 30 de junho de 2022

Ano IV | Edição nº 746

Página 11 de 19

15/06/2022. Interessado (a): Aquira Nishikawa.

Processo Administrativo n.º: 887/22. Classe – Assunto: Processo Administrativo Tributário– Requerimento pedindo alteração ressarcimento de pagamento de Tributo. Protocolo – Data: 887 – 15/06/2022. Interessado (a): Luiz Roberto da Silva.

Processo Administrativo n.º: 890/22. Classe – Assunto: Processo Administrativo – Requerimento pedindo readaptação. Protocolo – Data: 890 – 20/06/2022. Interessado (a): Celina Rodrigues de Souza Araújo.

Processo Administrativo n.º: 891/22. Classe – Assunto: Processo Administrativo – Requerimento pedindo entrega de fraldas de acordo como determinado em sentença judicial. Protocolo – Data: 891 – 20/06/2022. Interessado (a): José Pereira da Silva – Advogado Dr. Eder Luiz da Costa – OAB\SP 319.232.

Processo Administrativo n.º: 915/22. Classe – Assunto: Processo Administrativo Tributário – Requerimento de cancelamento de débitos e baixa de inscrição. Protocolo – Data: 915 – 22/06/2022. Interessado (a): Teodoro de Pacheco Ltda.

Processo Administrativo n.º: 928/22. Classe – Assunto: Processo Administrativo Tributário – Notificação Extrajudicial – Requer alteração de cadastro Imobiliário e transferência de débitos. Protocolo – Data: 928 – 27/06/2022. Interessado (a): Fátima Ferreira – Advogado: Dr. Cleber Rogério Belloni – OAB\SP 155.77.

PARECERES JURÍDICOS

Processo Administrativo n.º: 915/22. Classe – Assunto: Processo Administrativo Tributário – Requerimento de cancelamento de débitos e baixa de inscrição. Protocolo – Data: 915 – 22/06/2022. Interessado (a): Teodoro de Pacheco Ltda. Parecer Jurídico n.º 905/22. Vistos. Opinamos pelo deferimento do pedido. O presente processo depende de decisão do Prefeito, sendo o parecer jurídico opinativo, não vinculando a decisão. Paulicéia-SP, 27 de Junho de 2022. Leonardo Antonio Jacintho Vitti. Advogado do Município. OAB\SP 374148. Matrícula 1709-1.

Processo Administrativo n.º: 928/22. Classe – Assunto: Processo Administrativo Tributário – Notificação Extrajudicial – Requer alteração de cadastro Imobiliário e transferência de débitos. Protocolo – Data: 928 – 27/06/2022. Interessado (a): Fátima Ferreira – Advogado: Dr. Cleber Rogério Belloni – OAB\SP 155.77. Parecer Jurídico n.º 906/22. Vistos. Opinamos pelo indeferimento do pedido. Não há juntada do contrato ou escritura de venda do imóvel, bem como não há comprovante do recolhimento do ITBI da mencionada transação. O presente processo depende de decisão do Prefeito, sendo o parecer jurídico opinativo, não vinculando a decisão. Paulicéia-SP, 27 de Junho de 2022. Leonardo Antonio Jacintho Vitti. Advogado do Município. OAB\SP 374148. Matrícula 1709-1.

Processo Administrativo n.º: 891/22. Classe – Assunto: Processo Administrativo – Requerimento pedindo entrega de fraldas de acordo como determinado em sentença judicial. Protocolo – Data: 891 – 20/06/2022. Interessado

(a): José Pereira da Silva – Advogado Dr. Eder Luiz da Costa – OAB\SP 319.232. Parecer Jurídico n.º 907/22. Vistos. Opinamos pelo indeferimento do pedido. A entrega das fraldas deve se dar de acordo da sentença e pretendendo alteração da fralda a ser entregue o interessado deve fazer por meio judicial. O presente processo depende de decisão do Prefeito, sendo o parecer jurídico opinativo, não vinculando a decisão. Paulicéia-SP, 27 de Junho de 2022. Leonardo Antonio Jacintho Vitti. Advogado do Município. OAB\SP 374148. Matrícula 1709-1.

Processo Administrativo n.º: 890/22. Classe – Assunto: Processo Administrativo – Requerimento pedindo readaptação. Protocolo – Data: 890 – 20/06/2022. Interessado (a): Celina Rodrigues de Souza Araújo. Vistos. Opinamos pelo indeferimento do pedido. Não pode haver readaptação por meio de laudo médico particular. A readaptação demanda laudo efetuado por junta médica oficial nos termos da Lei Municipal n.º 87/91 de 28 de Maio de 1991. O presente processo depende de decisão do Prefeito, sendo o parecer jurídico opinativo, não vinculando a decisão. Paulicéia-SP, 27 de Junho de 2022. Leonardo Antonio Jacintho Vitti. Advogado do Município. OAB\SP 374148. Matrícula 1709-1.

Processo Administrativo n.º: 887/22. Classe – Assunto: Processo Administrativo Tributário– Requerimento pedindo alteração ressarcimento de pagamento de Tributo. Protocolo – Data: 887 – 15/06/2022. Interessado (a): Luiz Roberto da Silva. Parecer Jurídico n.º 908/22. Vistos. Opinamos pelo deferimento do pedido. O presente processo depende de decisão do Prefeito, sendo o parecer jurídico opinativo, não vinculando a decisão. Paulicéia-SP, 27 de Junho de 2022. Leonardo Antonio Jacintho Vitti. Advogado do Município. OAB\SP 374148. Matrícula 1709-1.

Processo Administrativo n.º: 886/22. Classe – Assunto: Processo Administrativo Tributário– Requerimento pedindo alteração de cadastro de imóvel. Protocolo – Data: 886 – 15/06/2022. Interessado (a): Aquira Nishikawa. Parecer Jurídico n.º 909/22. Vistos. Opinamos pelo deferimento do pedido. O presente processo depende de decisão do Prefeito, sendo o parecer jurídico opinativo, não vinculando a decisão. Paulicéia-SP, 27 de Junho de 2022. Leonardo Antonio Jacintho Vitti. Advogado do Município. OAB\SP 374148. Matrícula 1709-1.

Processo Administrativo n.º: 782/22. Classe – Assunto: Processo Administrativo – Requerimento pedindo unificação de tempo de serviço. Protocolo – Data: 782 – 25/05/2022. Interessado (a): Maria Ferreira da Silva. Parecer Jurídico n.º 910/22. Vistos. Opinamos pelo indeferimento do pedido, pela falta de juntada do contrato comprovando o tempo de serviço. O presente processo depende de decisão do Prefeito, sendo o parecer jurídico opinativo, não vinculando a decisão. Paulicéia-SP, 27 de Junho de 2022. Leonardo Antonio Jacintho Vitti. Advogado do Município. OAB\SP 374148. Matrícula 1709-1.

Processo Administrativo n.º: 783/22. Classe – Assunto: Processo Administrativo – Requerimento pedindo unificação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quinta-feira, 30 de junho de 2022

Ano IV | Edição nº 746

Página 12 de 19

de tempo de serviço. Protocolo - Data: 783 - 25/05/2022. Interessado (a): Claudia Regina Antikeira Rodrigues. Parecer Jurídico n.º 911/22. Vistos. Opinamos pelo indeferimento do pedido, pela falta de juntada do contrato comprovando o tempo de serviço. O presente processo depende de decisão do Prefeito, sendo o parecer jurídico opinativo, não vinculando a decisão. Paulicéia-SP, 27 de Junho de 2022. Leonardo Antonio Jacintho Vitti. Advogado do Município. OAB\SP 374148. Matrícula 1709-1.

Processo Administrativo n.º: 832/22. Classe - Assunto: Processo Administrativo - Requerimento pedindo unificação de tempo de serviço. Protocolo - Data: 832 - 08/06/2022. Interessado (a): Abilio Pereira. Parecer Jurídico n.º 912/22. Vistos. Opinamos pelo deferimento do pedido, para unificação do tempo de serviço a partir de 03/01/2005, conforme portaria de folhas 08 e demais documentos de folhas 09 - 13. Guardadas as restrições da Lei Complementar Federal n.º 173/20 de 27 de Maio de 2020. O presente processo depende de decisão do Prefeito, sendo o parecer jurídico opinativo, não vinculando a decisão. Paulicéia-SP, 27 de Junho de 2022. Leonardo Antonio Jacintho Vitti. Advogado do Município. OAB\SP 374148. Matrícula 1709-1.

Processo Administrativo n.º: 856/22. Classe - Assunto: Processo Administrativo - Requerimento pedindo unificação de tempo de serviço. Protocolo - Data: 856 - 10/06/2022. Interessado (a): Walter Prado Barros. Parecer Jurídico n.º 913/22. Vistos. Opinamos pelo deferimento do pedido, para unificação do tempo de serviço compreendido entre o período de 13/01/1997 até junho de 2000, conforme certidão de folhas 06 e CNIS de folhas 07. Guardadas as restrições da Lei Complementar Federal n.º 173/20 de 27 de Maio de 2020. O presente processo depende de decisão do Prefeito, sendo o parecer jurídico opinativo, não vinculando a decisão. Paulicéia-SP, 27 de Junho de 2022. Leonardo Antonio Jacintho Vitti. Advogado do Município. OAB\SP 374148. Matrícula 1709-1.

Processo Administrativo n.º: 869/22. Classe - Assunto: Processo Administrativo - Requerimento pedindo unificação de tempo de serviço. Protocolo - Data: 869 - 13/06/2022. Interessado (a): Robson Henrique Porto. Parecer Jurídico n.º 914/22. Vistos. Opinamos pelo deferimento do pedido, para unificação do tempo de serviço compreendido entre o período de 03/04/2006 até 10/06/2007, conforme contrato de folhas 03 - 07. Guardadas as restrições da Lei Complementar Federal n.º 173/20 de 27 de Maio de 2020. O presente processo depende de decisão do Prefeito, sendo o parecer jurídico opinativo, não vinculando a decisão. Paulicéia-SP, 27 de Junho de 2022. Leonardo Antonio Jacintho Vitti. Advogado do Município. OAB\SP 374148. Matrícula 1709-1.

Processo Administrativo n.º: 884/22. Classe - Assunto: Processo Administrativo - Requerimento pedindo unificação de tempo de serviço. Protocolo - Data: 884 - 15/06/2022. Interessado (a): José Rodolfo de Souza Silva. Parecer Jurídico n.º 915/22. Vistos. Opinamos pelo indeferimento do

pedido, pela falta de juntada do contrato comprovando o tempo de serviço. O presente processo depende de decisão do Prefeito, sendo o parecer jurídico opinativo, não vinculando a decisão. Paulicéia-SP, 27 de Junho de 2022. Leonardo Antonio Jacintho Vitti. Advogado do Município. OAB\SP 374148. Matrícula 1709-1.

MANIFESTAÇÕES

Processo Administrativo n.º: 879/22. Classe - Assunto: Processo Administrativo - Requerimento pedindo transporte de alunos e professores. Protocolo - Data: 879 - 14/06/2022. Interessado (a): EE Professor Orlando Guirado Braga - Yara Iraides da Silva Torres - Diretora de Escola. Manifestação n.º 204/22. Vistos. Manifeste-se a Coordenadoria Municipal de Educação sobre o presente requerimento. Paulicéia-SP, 27 de Junho de 2022. Leonardo Antonio Jacintho Vitti. Advogado do Município. OAB\SP 374148. Matrícula 1709-1.

Licitações e Contratos

Extrato

1º Termo de Aditamento de prazo ao Contrato nº 062/2022, firmado em 27/06/2022, entre este Município de PAULICÉIA e a Empresa: JOÃO CARLOS SABAINI PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, CNPJ sob nº 21.024.471/0001-00. Objeto: Aditivo de Supressão. Fundamento no art. 65 § 1º da Lei 8.666/93. Pregão Presencial nº 011/2022 - Processo Licitatório nº 064/2022; Valor suprimido: R\$ 4.144,95. Paulicéia/SP, 27 de junho de 2022. Antonio Simonato - Prefeito

Aditivos / Aditamentos / Supressões

DECISÃO

Diante da solicitação do Gestor/Fiscal do Contrato e do Parecer Jurídico anexos, que acolho como fundamento, **DETERMINO** seja elaborado termo de aditamento para pedido de supressão do Contrato nº 062/2022, oriundo do Pregão Presencial nº 011/2022 - Processo Licitatório nº 064/2022, cujo objeto é a LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE ARQUIBANCADAS, TENDAS, CAMARIM, CAMAROTE E GERADOR DE ENERGIA PARA AS FESTIVIDADES QUE SER REALIZARÁ PARA COMEMORAÇÃO DO 75º ANIVERSÁRIO DESTA MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, com fundamento no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93, conforme Planilha anexa.

Paulicéia, 27 de junho de 2022.

PREFEITURA DE PAULICÉIA
ANTONIO SIMONATO
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quinta-feira, 30 de junho de 2022

Ano IV | Edição nº 746

Página 13 de 19

Atas de Sessões



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

✉ **Av. Paulista, 1649 – (18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP**
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS REFERENTES À FASE DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022, PROCESSO Nº 062/2022, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA A “CONSTRUÇÃO DE CRECHE ESCOLA”, TENDO EM VISTA O TERMO DE COMPROMISSO – PROCESSO Nº SECUC-PRC-2022-00458-DM, FIRMADO ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR MEIO DE SUA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E O MUNICÍPIO DE PAULICEIA/SP.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), reuniram-se, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, às 15:00 horas, os membros da Comissão Municipal Permanente de Licitação, deste Município e comarca de Panorama, Estado de São Paulo, nomeada pela Portaria n.º 2683/2022, de 17 de fevereiro de 2022, contando com a presença dos Srs: Luciana Pereira da Silva – presidente suplente, Silvana Pereira de Souza – membro, Dalécio Cardoso dos Santos – membro e, e com a presença do Srº Milton Euripedes Silva procurador da empresa **METACON CONSTRUÇÕES MONTAGEM E COMERCIO LTDA**, a Sra Michele Regina Ferreira Schiffner, procuradora da empresa **SANCHES & AQUINO CONSTRUTORA LTDA** e da Srª Ana Beatriz Farias Kuester Berto, engenheira civil, cujo objeto é a contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de mão-de-obra com fornecimento de equipamentos e materiais para a “CONSTRUÇÃO DE CRECHE ESCOLA”, tendo em vista o Termo de Compromisso – Processo nº SECUC-PRC-2022-00458-DM, firmado entre o Estado de São Paulo, por meio de sua Secretaria da Educação e o Município de Pauliceia/SP. O edital deste foi publicado, de forma íntegra, no site da prefeitura, www.pauliceia.sp.gob.br no dia 16 de maio de 2022, para possíveis interessados, e o extrato do edital foi publicado no Diário Eletrônico do Município no dia 17 de maio de 2022, no Diário Oficial Eletrônico do Estado no dia 17 de maio de 2022, no Jornal de grande circulação na região do dia 16 de maio de 2022, no Estado de São Paulo do dia 17 de maio de 2022 e no Diário Oficial da União do dia 17 de maio de 2022; o edital foi retirado por diversas empresas conforme relatório do sistema do dia 24 de junho de 2022. A presente licitação contou com a participação das empresas: **SANCHES & AQUINO CONSTRUTORA LTDA** e **METACON CONSTRUÇÕES MONTAGEM E COMERCIO LTDA**, a empresa **SANCHES & AQUINO CONSTRUTORA LTDA**, apresentou a certidão simplificada comprovando que é LTDA-EPP. Dando seguimento, a Comissão de Licitação verificou a autenticidade do Contrato de Prestação de Serviços Técnicos de Profissional Autônomo, descrito no item nº 4.1.3.5 do Edital apresentado pela empresa **METACON CONSTRUÇÕES MONTAGEM E COMERCIO LTDA**, após a análise das documentações apresentadas,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quinta-feira, 30 de junho de 2022

Ano IV | Edição nº 746

Página 14 de 19



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

✉ **Av. Paulista, 1649** – ☎ **(18)3876-1240** – 📠 **Fax 3876-1193** – 📍 **CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP**
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

recepcionou os documentos para análise técnica contábil a Sra. Fransuele Barbosa da Silva, contadora e análise técnica de engenharia, a Sra. Ana Beatriz Farias Kuester Berto, engenheira civil do Município, constatando que segue: a empresa **METACON CONSTRUÇÕES MONTAGEM E COMERCIO LTDA.**, não atendeu os itens 4.1.3.3 código FDE 07.01.040 e 4.1.3.4 código FDE 07.01.040, conforme relatório técnico de engenharia anexo e a empresa **SANCHES & AQUINO CONSTRUTORA LTDA.**, não atendeu o item 4.1.4, conforme relatório técnico contábil anexo à presente ata, em seguida a Comissão de Licitação concluiu por **INABILITAR** as empresas: **SANCHES & AQUINO CONSTRUTORA LTDA e METACON CONSTRUÇÕES MONTAGEM E COMERCIO LTDA**, pelos motivos acima especificados. Sendo assim, a Comissão decide pela abertura do prazo de **05 (cinco) dias úteis**, para interposição de eventual recurso previsto na alínea 'a', do inciso I, c/c § 6º do artigo 109, da Lei 8.666/93. As empresas **METACON CONSTRUÇÕES MONTAGEM E COMERCIO LTDA e SANCHES & AQUINO CONSTRUTORA LTDA**, saem notificadas do prazo. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, segue por todos assinada e por mim Silvana Pereira de Souza Santos _____, Secretária da Comissão Municipal Permanente de Licitação, subscrita em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

LUCIANA PEREIRA DA SILVA
(Presidente Suplente)

Dalécio Cardoso dos Santos
(membro)

Srª Fransuele Barbosa da Silva
Contadora

Srª Ana Beatriz Farias Kuester Berto
Engenheira Civil

METACON CONSTRUÇÕES MONTAGEM E COMERCIO LTDA
Srº Milton Euripedes Silva

SANCHES & AQUINO CONSTRUTORA LTDA
Sra Michele Regina Ferreira Schiffner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quinta-feira, 30 de junho de 2022

Ano IV | Edição nº 746

Página 15 de 19



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA

ESTADO DE S. PAULO
Av. Paulista, 1649 - Fone (8) 3876-1240 - Fax 3876-1193 - CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br - C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Proc. Licitatório n.º 000067/22

PREGÃO PRESENCIAL n.º 12

Sessão: 1

Objeto: Contratação de empresa especializada para desenvolver e ministrar oficinas de aprendizagem no âmbito dos projetos desenvolvidos pela Coordenadoria Municipal de Assistência Social

Detalhamento do Objeto:

Na data de 27 de junho de 2022, às 09:00, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
2588	10/01/2022	Edson Cleyton Ludugero da Silva	Pregoeiro	281.514.608-81	330836663
2588	10/01/2022	Maria Luciene Ferreira Giacomazzi Ribeiro	Equipe de Apoio	288.101.088-17	296036900
2588	10/01/2022	Rodrigo de Souza Alves	Equipe de Apoio	318.523.418-90	451398075

Reuniram-se para a Sessão Pública de julgamento do Pregão em epígrafe.

CREDENCIAMENTO

Declarada aberta a sessão pelo Sr. Pregoeiro Édson Cleyton Ludugero e, constatando a presença de interessados à sessão, teve início o credenciamento dos participantes, consistindo no exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos licitantes, conforme lista de credenciados abaixo:

Código Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	CNPJ	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
Lances Representante	CPF	RG	
6368 LEA MARIA CAMPOS MARQUES VIEIRA 01552529843	ME	22.753.071/0001-06	Sim
Sim ELAINE CRISTINA DE SOUZA	253.475.188-39	27.700.911-X	

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Ao término do credenciamento, o Sr. Pregoeiro Édson Cleyton Ludugero auxiliado pela equipe de apoio recebeu as declarações dos Licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA ESCRITA

Ato contínuo foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas escritas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta escrita apresentada a seguir:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Status
1	160.013.517	OFICINA "ARTESANATO CRIATIVO"	HR	288	Lance
Classif	Código	Proponente / Fornecedor	Valor Unitário	Valor Total	
1	6368	LEA MARIA CAMPOS MARQUES VIEIRA 01552529843	90,00	25.920,00	Classificado S
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Status
2	105.017.015	OFICINA CAMINHANDO JUNTOS PARA UMA VIDA MELHOR NA TERCEIRA IDADE	HR	144	Lance
Classif	Código	Proponente / Fornecedor	Valor Unitário	Valor Total	
1	6368	LEA MARIA CAMPOS MARQUES VIEIRA 01552529843	150,00	21.600,00	Classificado S
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Status
3	160.013.516	OFICINA "CAFÉ COM PROSA"	HR	144	Lance
Classif	Código	Proponente / Fornecedor	Valor Unitário	Valor Total	
1	6368	LEA MARIA CAMPOS MARQUES VIEIRA 01552529843	150,00	21.600,00	Classificado S
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Status
4	105.017.014	CURSO MÃOS QUE FAZEM ARTE	HR	288	Lance
Classif	Código	Proponente / Fornecedor	Valor Unitário	Valor Total	
1	6368	LEA MARIA CAMPOS MARQUES VIEIRA 01552529843	90,00	25.920,00	Classificado S
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Status
5	105.017.013	VIOLÃO	HR	240	Lance
Classif	Código	Proponente / Fornecedor	Valor Unitário	Valor Total	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quinta-feira, 30 de junho de 2022

Ano IV | Edição nº 746

Página 16 de 19



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Paulista, 1649 - Fone (18) 3876-1240 - Fax 3876-1193 - CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br - C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

1	6368	LEA MARIA CAMPOS MARQUES VIEIRA 01552529843	90,00	21.600,00 Classificado
---	------	---	-------	------------------------

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

Em seguida, o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade				
1	160.013.517	OFICINA "ARTESANATO CRIATIVO"	HR	288				
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vir. Lance	Situação	Data/Hora	
		6368	LEA MARIA CAMPOS MARQUES VIEIRA 01552529843	0,00	90,00	Finalizado		
		6368	LEA MARIA CAMPOS MARQUES VIEIRA 01552529843	1,11	89,00	Negociado		
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade				
2	105.017.015	OFICINA CAMINHANDO JUNTOS PARA UMA VIDA MELHOR NA TERCEIRA IDADE	HR	144				
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vir. Lance	Situação	Data/Hora	
		6368	LEA MARIA CAMPOS MARQUES VIEIRA 01552529843	0,00	150,00	Finalizado		
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade				
3	160.013.516	OFICINA "CAFÉ COM PROSA"	HR	144				
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vir. Lance	Situação	Data/Hora	
		6368	LEA MARIA CAMPOS MARQUES VIEIRA 01552529843	0,00	150,00	Finalizado		
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade				
4	105.017.014	CURSO MÃOS QUE FAZEM ARTE	HR	288				
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vir. Lance	Situação	Data/Hora	
		6368	LEA MARIA CAMPOS MARQUES VIEIRA 01552529843	0,00	90,00	Finalizado		
		6368	LEA MARIA CAMPOS MARQUES VIEIRA 01552529843	1,11	89,00	Negociado		
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade				
5	105.017.013	VIOLÃO	HR	240				
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vir. Lance	Situação	Data/Hora	
		6368	LEA MARIA CAMPOS MARQUES VIEIRA 01552529843	0,00	90,00	Finalizado		

SITUAÇÃO DOS ITENS

Declarada encerrada a etapa de lances, LC 123 / 2006 e Negociação. As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	
	Cod. Forn	Proponente / Fornecedor	Melhor Preço	Situação/Obs.	
1	160.013.517	OFICINA "ARTESANATO CRIATIVO"		HR 288	
	6368	LEA MARIA CAMPOS MARQUES VIEIRA 01552529843	89,00	Aceito apenas 1 Proposta	
2	105.017.015	OFICINA CAMINHANDO JUNTOS PARA UMA VIDA MELHOR NA TERCEIRA IDADE		HR 144	
	6368	LEA MARIA CAMPOS MARQUES VIEIRA 01552529843	150,00	Aceito apenas 1 Proposta	
3	160.013.516	OFICINA "CAFÉ COM PROSA"		HR 144	
	6368	LEA MARIA CAMPOS MARQUES VIEIRA 01552529843	150,00	Aceito apenas 1 Proposta	
4	105.017.014	CURSO MÃOS QUE FAZEM ARTE		HR 288	
	6368	LEA MARIA CAMPOS MARQUES VIEIRA 01552529843	89,00	Aceito apenas 1 Proposta	
5	105.017.013	VIOLÃO		HR 240	
	6368	LEA MARIA CAMPOS MARQUES VIEIRA 01552529843	90,00	Aceito apenas 1 Proposta	

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope dos Licitantes que apresentaram a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
6368	LEA MARIA CAMPOS MARQUES VIEIRA 01552529843	ME	ELAINE CRISTINA DE SOUZA	Habilitado

ADJUDICAÇÃO

À vista da habilitação, foi (ou foram) declarado(s) vencedores e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o Sr. Pregoeiro Édson Cleiton Ludugero adjudicou o os itens do pregão as empresas:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
	Código	Proponente / Fornecedor	Adjudicado	Marca



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quinta-feira, 30 de junho de 2022

Ano IV | Edição nº 746

Página 17 de 19



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA

ESTADO DE S. PAULO
Av. Paulista, 1649 - Fone (18) 3876-1240 - Fax 3876-1193 - CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br - C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

1	160.013.517	OFICINA "ARTESANATO CRIATIVO"	HR	288
6368		LEA MARIA CAMPOS MARQUES VIEIRA 01552529843	Sim	
2	105.017.015	OFICINA CAMINHANDO JUNTOS PARA UMA VIDA MELHOR NA	HR	144
6368		TERCEIRA IDADE	Sim	
		LEA MARIA CAMPOS MARQUES VIEIRA 01552529843		
3	160.013.516	OFICINA "CAFÉ COM PROSA"	HR	144
6368		LEA MARIA CAMPOS MARQUES VIEIRA 01552529843	Sim	
4	105.017.014	CURSO MÃOS QUE FAZEM ARTE	HR	288
6368		LEA MARIA CAMPOS MARQUES VIEIRA 01552529843	Sim	
5	105.017.013	VIOLÃO	HR	240
6368		LEA MARIA CAMPOS MARQUES VIEIRA 01552529843	Sim	

Em seguida, informou que o processo seria encaminhado ao Sr. Antonio Simonato para homologação. Informou ainda o Sr. Pregoeiro Édson Cleyton Ludugero aos presentes que a sessão de processamento do Pregão poderia ser reaberta caso a Adjudicatária não viesse a firmar o contrato respectivo, sendo que os mesmos seriam devidamente convocados se isto viesse a ocorrer. assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram.

RECURSO

Não há intenção de recursos.

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o Sr. Pregoeiro Édson Cleyton Ludugero declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	160.013.517	OFICINA "ARTESANATO CRIATIVO"	HR	288	89,00	25.632,00
2	105.017.015	OFICINA CAMINHANDO JUNTOS PARA UMA VIDA MELHOR NA TERCEIRA IDADE	HR	144	150,00	21.600,00
3	160.013.516	OFICINA "CAFÉ COM PROSA"	HR	144	150,00	21.600,00
4	105.017.014	CURSO MÃOS QUE FAZEM ARTE	HR	288	89,00	25.632,00
5	105.017.013	VIOLÃO	HR	240	90,00	21.600,00
Total do Proponente						116.064,00

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram.

OCORRÊNCIAS

Não houve ocorrências no Pregão.

ASSINAM

Comissões / Portarias:

Edson Cleyton Ludugero da Silva
CPF.: 281.514.608-81
RG.: 330836663
Cargo: Pregoeiro
PORTARIA: 2588 DE 10/01/2022

Maria Luciene Ferreira Giacomazzi Ribeiro
CPF.: 288.101.088-17
RG.: 296036900
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 2588 DE 10/01/2022

Rodrigo de Souza Alves
CPF.: 318.523.418-90
RG.: 451398075
Cargo: Equipe de Apoio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quinta-feira, 30 de junho de 2022

Ano IV | Edição nº 746

Página 18 de 19



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Paulista, 1649 - Fone (18) 3876-1240 - Fax 3876-1193 - CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br - C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

PORTARIA: 2588 DE 10/01/2022

Proponentes:

Representante: ELAINE CRISTINA DE SOUZA
CPF.: 253.475.188-39
RG.: 27.700.911-X
Empresa: LEA MARIA CAMPOS MARQUES VIEIRA 01552529843



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quinta-feira, 30 de junho de 2022

Ano IV | Edição nº 746

Página 19 de 19

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 034/22- DE 27 DE JUNHO DE 2022

“Declara ponto facultativo na Câmara Municipal de Paulicéia”.

GILSON DOS SANTOS FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Paulicéia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - DETERMINAR ponto facultativo na Câmara Municipal de Pauliceia no dia **28 de junho de 2022**, em virtude do aniversário da cidade no dia 29/06/2022.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal.

Paulicéia, 27 de junho de 2022.

GILSON DOS SANTOS FERREIRA

= Presidente =

Registrada em livro próprio e publicado no diário oficial do Município.

SUELI DA SILVA SOUZA

= Diretora de Secretaria =

PORTARIA Nº 035/22- DE 27 DE JUNHO DE 2022

“Dispõe sobre o regime de trabalho dos servidores da Câmara Municipal de Paulicéia, durante o recesso parlamentar e dá outras providências”.

GILSON DOS SANTOS FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Paulicéia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica autorizado o trabalho em escala de revezamento, durante o recesso parlamentar, no período de 04/07/2022 até 31/07/2022.

ARTIGO 2º - O horário de expediente da Câmara Municipal de Pauliceia, será das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30, durante o recesso parlamentar, devendo os servidores se organizarem para atendimento deste expediente.

ARTIGO 3º - A Diretora de Secretaria fará a escala com os dias em que cada servidor deverá comparecer para atender o expediente da Câmara.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de

sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal.

Paulicéia, 27 de junho de 2022.

GILSON DOS SANTOS FERREIRA

= Presidente =

Registrada em livro próprio e publicada no diário oficial do Município.

SUELI DA SILVA SOUZA

= Diretora de Secretaria =